

ARQUIVADO
DATA 20/11/2023
SB
Responsável

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20230509646/2023

UNIDADE ADMINISTRATIVA: CÂMARA MUNICIPAL

REQUERIMENTO Nº 05/2023

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DO CONJUNTO E
FAZER REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DOS IMÓVEIS DO
CONJUNTO DAS FLORES.**

UNIDADE INTERESSADA: ARLINDO DIAS DE LIMA

RESPONSÁVEL: Diretora Administrativa

**Diretora administrativa: NATHALYA FERNANDES DE LEMOS
SENA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro
Fone: (84) 3242-2005 / FAX: (84) 3242-2260
CNPJ: 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com

Folha Nº 2
Ass. Funcionário JB
Mat. 159-3

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Nesta data de 06 de Setembro de dois mil e vinte e três, ABRO o 1º volume dos autos do Processo Administrativo nº 20230509646/2023, ASSUNTO: **Alteração da denominação do conjunto e fazer regularização fundiária dos imóveis do Conjunto Flores.**



NATHALYA FERNANDES DE LEMOS SENA

Diretora Administrativa



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro
Fone: (84) 3242-2005 / FAX: (84) 3242-2260
CNPJ: 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com

Folha Nº 3
Ass. Funcionário [assinatura]
Mat. 159-2

Processo administrativo: nº20230509646 /2023

TERMO DE JUNTADA

Nesta data de 06 de Setembro de dois mil e vinte e três juntei a este processo legislativo o que se segue abaixo:

1: Memorando de nº 002/2023, **ARLINDO DIAS DE LIMA**, que passa a constituir a folha 04

2: Requerimento de nº 05/2023- GV do autor do vereador

1: Memorando de nº 002/2023, **ARLINDO DIAS DE LIMA**, que passam a construir as folhas 05 e 06

3: Despacho da Diretoria Administrativa a Presidência da Câmara que passa a construir a folha 07.

4: Despacho da Presidência da Câmara ao Primeiro Secretário da Mesa Diretora que passa a construir a folha 08.

5: Despacho do Primeiro Secretário da Mesa Diretora, a Diretoria Administrativa desta casa legislativa, que passa a construir a folha 09.

E, para constar lavrei o presente termo que subscrevo.



NATHALYA FERNANDES DE LEMOS SENA

Diretora Administrativa



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro
Fone: (84) 3242-2005 / FAX: (84) 3242-2260
CNPJ: 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com

Folha Nº 4
Ass. Exp. 50
Mat. 559-5

MEMORANDO INTERNO DE Nº 02/2023-GV

AREZ RN, 06 DE SETEMBRO DE 2023

ORIGEM: GABINETE DO VEREADOR: ARLINDO DIAS DE LIMA

A DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DIRETORA ADMINISTRATIVA
NATHALYA FERNANDES DE LEMOS SENA

ASSUNTO: Alteração da denominação do conjunto e fazer regularização fundiária dos imóveis do Conjunto das Flores.

Solicito de vossa senhoria, que seja Encaminhado à Presidência desta casa Legislativa, o vereador, ARLINDO DIAS DE LIMA, Requerimento em anexo de nº 05/2023, com fins, que seja colocado em pauta de votação em sessão ordinária nesta casa de leis.

Atenciosamente

ARLINDO DIAS DE LIMA
VEREADOR



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ / RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO, CEP: 59.170-000
FONE (084) 3242-2260 3242-2396
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30 - E-mail: camara2021280@outlook.com
GABINETE DO VEREADOR ARLINDO DIAS DE LIMA
E-MAIL: Arlindo_dias1964@hotmail.com
CONTATO: (84) 98177-0603

Folha Nº 3
Ass. Funcionário SB
Mat. 359-3

REQUERIMENTO

N.º05 /2023.

EMENTA: ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DO CONJUNTO E FAZER REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DOS IMÓVEIS DO CONJUNTO DAS FLORES.

DESPACHO

Que seja encaminhado ao Exmo. Sr.
Prefeito Municipal, de Arez/RN,
Arez/RN, ____ de ____ de 2023



Presidente

Senhor Presidente
Senhores Vereadores: .

O Vereador que este subscreve , ouvido Douto Plenário e obedecendo o Regimento Interno desta Casa , vem **REQUERER** a esta Presidência , para que envie expediente ao Prefeito Municipal para que determine a Secretaria Municipal da Administração e dos Recursos Humanos-SMARH que regularize junto ao Registro de Imóveis da Comarca de Arez /RN , alterando o nome do Conjunto Cruzeiro para Conjunto Habitacional das **FLORES**, conforme denominação aprovada pela Lei nº596 /2022,além de realizar a Regularização Fundiária dos imóveis localizado no Conjunto através da Secretaria Municipal, Trabalho , Habitação e Assistência Social- SEMTHAS . Em anexo estamos encaminhando cópia da Certidão de Registro de Matrícula 587 emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis no Município de Arez do Loteamento Público denominado Conjunto Cruzeiro que atualmente passou a ser Chamado de Conjunto das Flores.

JUSTIFICATIVA

A proposição ora apresentada visa não somente a necessidade de registrar o verdadeiro nome do Loteamento **CONJUNTO HABITACIONAL DAS FLORES**, conforme aprovação através da Lei nº596 /2022, mas também solicitar a Vossa Excelência as necessidades da população local que reivindica ações dos seus representantes nesta Casa Legislativa, visando à concretização da Regularização Fundiária dos imóveis de posse dos moradores antes mesmo de 2016, conforme a Lei Federal nº 13.457/2016 que necessitam de regularização dos seus bens, pois com a normatização da área os moradores irão sanar os constrangimentos em face da carência apresentada.

Cabe ressaltar que a regulamentação dos imóveis irá contribuir para a valorização e desenvolvimento do setor, bem como proporcionar segurança, bem estar à população.

Diante do exposto, se faz necessário o atendimento da matéria com celeridade que o caso requer, por se tratar de assuntos de grande anseio social.

Arez/RN, em 04 de setembro de 2023.

ARLINDO DIAS DE LIMA
VEREADOR/PRB

LIDO NO EXPEDIENTE EM ____ / ____ / ____ 1º SEC.

OFÍCIO Nº _____ DATA ____ / ____ / ____ FUNC.

CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DO MUNICÍPIO DE AREZ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Eu - Bel. Giovany Teixeira de Menezes - Tabelião Público, Titular do Serviço Notarial e Registral "Juiz Damasceno de Menezes", Privativo do Registro Geral de Imóveis da Circunscrição Imobiliária do Município de Arez - RN, na forma da Lei, etc, **CERTIFICO QUE:**

CERTIDÃO DE REGISTRO

MATRÍCULA 587				
ABERTURA	27/11/2007	LIVRO	2-B	FI. -
NOME DO IMÓVEL	LOTE ÚNICO - QUADRA "J" CONJUNTO CRUZEIRO			
ÁREA	4.018,00m²	ZONA	URBANA	

01/01
9

MATRÍCULA nº 587 - [27/11/2007] - DO IMÓVEL - Nesta data procedo com a competente ABERTURA da presente **MATRÍCULA** do terreno urbano, denominado de "**Equipamento Comunitário 02**", com uma área total de **4.018,00m²** (quatro mil, dezoito metros quadrados) de superfície, identificado, Lote "**ÚNICO**", da Quadra "**J**", integrante do Loteamento "**Conjunto do Cruzeiro**", com os seguintes limites e características: Ao **Norte**: com a Avenida das Camélias, com 120,80m; ao **Sul**: com a Rua do Cruzeiro, com 81,00m, ao **Leste**, com a Rua das Bromélias, com 40,00m, e ao **Oeste**, com a Rua a Estrada Vicinal Maria da Silva, com 58,20m, destinado para Equipamento Comunitário. O referido é verdade e dou fé. Dado e passado nesta cidade de Arez - RN, aos 27 de novembro de 2007. (a) Eu - Bel. **Giovany Teixeira de Menezes**. O Oficial do Registro Imobiliário da Circunscrição Imobiliária do Município de Arez - RN.

R-01-587 - [27/11/2007] - DO LOTEAMENTO - Nesta data procedo com o competente **REGISTRO** do **PROCESSO DE LOTEAMENTO**, nº 01/2007, autuado em data de 31/10/2007, requerido pelo **MUNICÍPIO DE AREZ - RN**, pessoa jurídica de direito interno, entidade pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.161.234/0001-22, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 270, Centro, nesta cidade de Arez - RN, onde se constituiu-se o "**Conjunto do Cruzeiro**", constituído sobre o imóvel urbano, imóvel este adquirido inicialmente através de Adjudicação extrajudicial, nos termos da Escritura Pública de Inventário cumulada com Adjudicação, lavrada nestas Notas no Livro de Notas número 07, às fls. 157 à 158-v, em data de 27/11/2007, e devidamente Registrada no Livro de 2-A, sob o número R-03-464, em data de 27/11/2007, deste Cartório da Circunscrição Imobiliária, do Município de Arez - RN, dos bens deixado por falecimento dos Srs. **BERNARDO CORDEIRO DA SILVA** e sua esposa **CELINA CORDEIRO DA SILVA**, em seguida o dito imóvel, objeto da matrícula 464, foi loteado em data de 27/11/2007, recebendo a denominação de "**CONJUNTO DO CRUZEIROS**". O referido é verdade e dou fé. Dado e passado em Arez - RN, aos 27 de novembro de 2007. (a) Eu - Bel. **Giovany Teixeira de Menezes**. O Oficial do Registro Imobiliário da Circunscrição Imobiliária do Município de Arez - RN. O referido é verdade e dou fé.

CERTIFICO FINALMENTE QUE, imóvel acima descrito e caracterizado, encontra-se livre e desembaraçado de ônus, de qualquer natureza, feitos ajuizados, quitações e ações reais, pessoais, reipersecutórias, penhoras, arrestos, seqüestros, hipotecas legais, judiciais, convencionais e/ou qualquer outro direito real, que possa afetar a sua posse e domínio. A presente Certidão é expedida nos termos do Art. 19 e seus

parágrafo da Lei 6.015/73. Válida por **30 dias** para os fins do disposto na Lei 7.433/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240, Inciso IV, de 09 de setembro de 1986. A presente certidão é isenta de taxas e emolumentos, conforme dispõe o art. 12, da Lei 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei Estadual nº 9.619, de 10 de maio de 2012. O Referido é verdade e dou Fé.

O Referido é verdade e dou fé.

Arez - RN, 19 de setembro de 2019

Bel. Giovany Teixeira de Menezes
Oficial do Registro Geral de Imóveis



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Isento

RN201910950910000188RZN

Confira em: <https://selodigital.tjrj.us.br>

Folha Nº 8
Ass. Funcionário 38
Mat. 159-3



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

Folha Nº 9
Ass. Funcionário SB
Mat. 159-3**GABINETE DO PREFEITO**
LEI Nº 596/2022

Dispõe sobre a denominação de Conjunto Habitacional e suas vias públicas, localizadas no bairro Centro, na sede desta municipalidade e dá outras providências.

Bergson Iduíno de Oliveira, Prefeito Municipal de Arez, Estado do Rio Grande do Norte, faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Por esta Lei, fica denominado o Conjunto Habitacional e vias públicas localizadas no bairro Centro, na sede desta municipalidade como: CONJUNTO HABITACIONAL DAS FLORES e suas vias Públicas: Rua das Camélias; Rua das Orquideas; Rua das Bromélias; Rua dos Girassóis; Rua das Dálias e Rua do Cruzeiro, fica o Poder Executivo autorizado a elaborar a Planta planialtimétrica que fará parte integrante desta Lei.

Parágrafo Único. As denominações de que tratam o artigo anterior são denominadas pelo fato dos nomes, serem nomes de flores.

Art.2º. A Prefeitura Municipal de Arez comunicará a oficialização das denominações citadas no Art.1º a Companhia Energética do Rio Grande do Norte -COSERN e Correios e demais órgãos e entidades que se fizerem necessário.

Art.3º. A Prefeitura Municipal de Arez procederá à inclusão das denominações que tratam a presente Lei, junto ao cadastro imobiliário do município para fins de direito.

Art.4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Arez/RN, 27 de Dezembro de 2022.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha
Código Identificador:50FB5C41

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/12/2022. Edição 2937
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 204/2023

Dispõe sobre a denominação de Comunas Habitacionais e suas vias públicas localizadas no Bairro Centro, no sede desta municipalidade e dá outras providências.

Belgum Idunio de Oliveira Prefeito Municipal de Arez, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que o Conselho Municipal de Planejamento e o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Plano Municipal de Arez, após a realização de estudos e pesquisas, aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Por esta Lei, fica denominado o Conjunto Habitacional e as vias públicas localizadas no Bairro Centro, na sede desta municipalidade com o nome CONJUNTO HABITACIONAL D'S FLORES e suas vias Públicas: Rua das Camélias, Rua das Orquídeas, Rua das Bromélias, Rua dos Girassóis, Rua das Delícias e Rua do Cruzeiro, fica o Poder Executivo autorizado a elaborar o Plano Plurianual que faz parte integrante desta Lei.

Parágrafo Único - As denominações de que trata o artigo anterior são denominadas pelo fato dos nomes serem nomes de flores.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Arez, comunitária a identificação das denominações citadas no Art. 1º, a partir da Portaria do Rio Grande do Norte - GUBERNAÇÃO, e demais órgãos e entidades que se fizerem necessários.

Art. 3º - A Prefeitura Municipal de Arez, provida a publicação das denominações que tratam a presente Lei, junto ao cartório municipal e do município para fins de divulgação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Arez, RN, 05 de Setembro de 2023.

Em, 05 de Setembro de 2023, às _____ horas, Protocolo 646



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro
Fone: (84) 3242-2005 / FAX: (84) 3242-2260
CNPJ: 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com

DA DIRETORA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL LEGISLATIVA
NATHALYA FERNANDES LEMOS SENA

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL LEGISLATIVA PRESIDENTE ARLINDO DIAS
DE LIMA.

REFERÊNCIA, REQUERIMENTO Nº05/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR ARLINDO
DIAS DE LIMA.

DESPACHO

Nesta data de 06 de Setembro de dois mil e vinte e três, encaminho ao Excelentíssimo presidente desta casa legislativa, o vereador ARLINDO DIAS DE LIMA, Requerimento Nº05/2023 de autoria do vereador ARLINDO DIAS DE LIMA.

NATHALYA FERNANDES DE LEMOS SENA
Diretora Administrativa



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro
Fone: (84) 3242-2005 / FAX: (84) 3242-2260

CNPJ: 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com

Folha Nº 11
Ass. Funcionário 88
Mat. 159-3

DA PRESIDÊNCIA.
ARLINDO DIAS DE LIMA


AO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA
VEREADOR: EMANUEL JUSTINO DA SILVA SOUZA

REQUERIMENTO DE Nº 05/2023

AUTOR: ARLINDO DIAS DE LIMA

DESPACHO

Nesta data de 06 de Setembro de dois mil e vinte e três, encaminho ao excelentíssimo primeiro secretário da mesa diretora deste poder legislativo, o Vereador: EMANUEL JUSTINO DA SILVA SOUZA. Com fins de ser colocado em pauta de votação pelo plenário legislativo desta casa, Requerimento Nº05/2023 de autoria do Vereador, ARLINDO DIAS DE LIMA.



ARLINDO DIAS DE LIMA
Presidente da câmara municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro
Fone: (84) 3242-2005 / FAX: (84) 3242-2260
CNPJ: 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com

Folha Nº 12
Ass. Funcionário 96
Mat. 155-3

**DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA.
VEREADOR: ARLINDO DIAS DE LIMA**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA.
NATHALYA FERNANDES LEMOS SENA.**

**REFERÊNCIA: REQUERIMENTO Nº 05/2023
AUTOR: ARLINDO DIAS DE LIMA**

DESPACHO

Nesta data de 06 de Setembro de dois mil e vinte e três, encaminho ao excelentíssimo primeiro secretário da mesa diretora deste poder legislativo, o vereador EMANUEL JUSTINO DA SILVA SOUZA com fins, de ser colocado em pauta de votação pelo plenário legislativo desta casa, Requerimento nº05/2023 de autoria do vereador, ARLINDO DIAS DE LIMA.

EMANUEL JUSTINO DA SILVA SOUZA
Primeiro Secretário da Mesa Diretora



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro
Fone: (84) 3242-2005 / FAX: (84) 3242-2260
CNPJ: 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com

Folha Nº 13
Ass. Funcionario SB
Mat. 159-3

OFÍCIO Nº 100/2023-CMA

AREZ/ RN, 06 DE SETEMBRO DE 2023.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE AREZ/RN

O EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DESTA CASA LEGISLATIVA, O VEREADOR: ARLINDO DIAS DE LIMA, ENCAMINHA AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE AREZ/RN, BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA, O REQUERIMENTO Nº05/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR ARLINDO DIAS DE LIMA, OS REQUERIMENTOS 02/2023 E 03/2023 DE AUTORIA DA VEREADORA JURACI EUFLASINO DE SANTANA E OS REQUERIMENTOS 04/2023, 05/2023, 06/2023 E A INDICAÇÃO DE Nº03/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR EMANUEL JUSTINO DA SILVA SOUZA, APROVADOS EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, PELOS VEREADORES DESTA CASA LEGISLATIVA,

ATENCIOSAMENTE,



ARLINDO DIAS DE LIMA
Presidente



Camara Municipal de Arez

Comprovante de Tramitação Realizada

Protocolo

Data Emissão: 06/09/2023 11:09:34

Nº Guia: 600 / 2023

DATA/HORA: 06/09/2023 10:35:15

RESPONSÁVEL: Joseli do Nascimento Rocha

REMETENTE: CM - DA - Setor de Protocolo

DESTINATARIO: PMA - GAB - CHEFIA DE GABINETE

Nº Prot./Ano	Data	Origem-Interessado	Tipo Documento - Número
652 / 2023	06/09/2023	Setor de Protocolo -	OFÍCIO - 100/23

Total de Protocolos: 1

Joseli da Rocha 98-3
RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

Fabiana de A. Cavalcanti Torres
RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

RECEBIDO EM: 06 / 09 / 2023



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Arez
Praça Getúlio Vargas, 270, Centro – Arez/RN, CEP 59170-000
CNPJ/MF: 08.161.234/0001-22

Folha Nº 15
Ass. Funcionário 58
Mat. 158-3

Ofício nº 181/2023

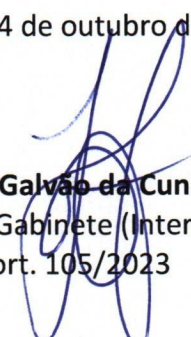
Arez/RN, 04 de outubro de 2023.

A Câmara Municipal de Arez
Ao Presidente Arlindo Dias de Lima

Sirvo-me do presente para responder ao requerimento N° 05/2023 do Vereador Arlindo Dias informar que procederemos com a demanda ora solicitada.

Sem mais nada para o momento, renovamos os votos de elevada estima.

Arez/RN, 04 de outubro de 2023.


Hugo Galvão da Cunha
Ch. De Gabinete (Interino)
Port. 105/2023

Prot. N°: 720/2023

Data: 04/10/2023



OFÍCIO N° 181 / 2023

Setor: Setor de Protocolo

Assunto: OFÍCIO

Complemento: OFÍCIO N° 181/2023




ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro
Fone: (84) 3242-2005 / FAX: (84) 3242-2260
CNPJ: 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com

Folha Nº 36
Ass. Fu: rio 36
Mat. 359-3

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Dentro dos termos e documentos em anexo acostados, encerramos este processo dentro da legislativa vigente.



NATHALYA FERNANDES LEMOS DE SENA
Diretora Administrativa